CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98

PORTARIA Nº 31/2022

Dispõe sobre o período de suspensão dos concursos vigentes e a retomada do prazo de validade dos Concursos Públicos nº 01/2018 e nº01/2019, promovidos pela Câmara Municipal de Pouso Alto.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Pouso Alto;

Considerando o estado de calamidade pública reconhecido, em âmbito nacional, através da Lei Complementar nº 173/2020, que, de acordo com seu art. Art. 10 e parágrafos, suspendeu a validade de todos os concursos públicos já homologados em todo o território nacional, de 20 de março de 2020 até o término da vigência do estado de calamidade mencionado;

Considerando a Lei nº 14.314/2022, que alterou a LC nº 173/2020 e fixou o prazo de suspensão, já mencionado, até 31 de dezembro de 2021;

Considerando as Portarias nº 13, de 06 de maio de 2019, que "Homologa o resultado do Concurso Público – Edital nº 01/2018 da Câmara Municipal de Pouso Alto" e nº 23, de 09 de novembro de 2021, que "Homologa o resultado do Concurso Público – Edital nº 01/2019 da Câmara Municipal de Pouso Alto";

Considerando, ainda, a Portaria nº 15, de 06 de maio de 2021, que "Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público – Edital nº 01/2018, promovido pela Câmara Municipal de Pouso Alto";

Considerando, por fim, que, em razão das leis acima mencionadas, o Concurso Público – Edital nº 01/2018 ficou suspenso por 651 (seiscentos e cinquenta e um) dias, enquanto que o Concurso Público – Edital nº 01/ 2019, por 52 dias.

RESOLVE:

Art. 1º Retomar a contagem do prazo de validade dos Concursos Públicos nº 01/2018 e 01/2019, promovidos pela Câmara Municipal de Pouso Alto, com data retroativa a 31 de dezembro de 2021.

§ 1º Ficam acrescidos 651 (seiscentos e cinquenta e um) dias ao prazo final do Concurso Público – Edital nº 01/2018, o qual passa a ter validade até 16 de fevereiro de 2025.

§ 2º Ficam acrescidos 52 (cinquenta e dois) dias ao prazo final do Concurso Público – Edital nº 01/2019, o qual passa a ter validade, em seu prazo prorrogável, até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pouso Alto, 01 de dezembro de 2022.

José Passos Teixeira
Presidente

Ana Maria Santos Barbosa
Secretária

Paulo Sérgio da Silva
Vice-Presidente